



**PORTARIA Nº 1558/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
**(Instaura Sindicância).**

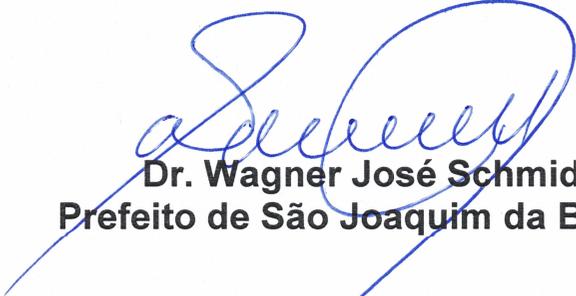
Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 2996/2021,

RESOLVE:

- I.** Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 2996/2021, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1396/2021.
- III.** A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados ao servidor Ademar Alves da Silva por possíveis irregularidades no serviço público.
- IV.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- V.** Fica o servidor Ademar Alves da Silva afastado de suas funções, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 dias, nos termos da Lei Municipal nº 779/2017.
- VI.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000